

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 110, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM 11 DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE. Aos onze dias do mês de maio de dois mil e quinze, com início às dezenove horas e dez minutos, tendo como local a sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, a Senhorita Presidenta constatou a presença dos seguintes Vereadores: Marcos Aurélio Kologeski Souza, Andressa Birke, Moacir Uhlein, Vladimir Dal Ben da Rocha, Tiago Augusto Xavier, Oséias Ribeiro da Silva, Edson Espitalier Brasil, Alexandro Kologeski e Adair Antonio Bujes. Em seguida a Presidenta Andressa Birke solicitou ao Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo a Presidenta solicitou ao Secretário Tiago Augusto Xavier, que realizasse a leitura da Ata Nº 109, da Sessão Ordinária realizada aos quatro dias do mês de maio de dois mil e quinze. Após a leitura a Presidenta colocou a Ata em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Ofício nº 42/2015 da Secretaria Municipal de Educação (protocolo nº 943/2015); Comunicado CM118273 do Ministério da Educação; OF. Circ. Nº 123/2015 – CAPC da Assembleia Legislativa; Edital nº 040/2015 da Câmara Municipal de Sertão Santana; OF. GP. Nº 116/2015 e Projeto de Lei nº 1.385 (protocolo nº 944/2015); OF. GP. Nº 117/2015 e Projeto de Lei nº 1.386 (protocolo nº 945/2015); Pedido de Providências nº 68, do Vladimir Dal Ben da Rocha (protocolo nº 947/2015), solicita providências no sentido de que o Poder Executivo encaminhe o Plano Municipal de Educação a esta Casa para o devido processo legislativo. Continuando a Presidenta verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, passando à leitura e votação da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1.370, de 15 de janeiro de 2015, estabelece normas para a realização de trabalhos com equipamentos do Município a particulares, com as devidas alterações das mensagens retificativas. Em discussão, não houve. Em votação, a Presidenta verificou o empate, votando a favor do Projeto em conformidade com o Regimento Interno, assim, o Projeto foi aprovado por cinco votos a favor e quatro contra dos vereadores Tiago Augusto Xavier, Oséias Ribeiro da Silva, Adair Antonio Bujes e Marcos Aurélio Kologeski Souza. Em seqüência a Presidenta verificou

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

inscrições nas Explicações Pessoais, passando a palavra ao Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza, que no uso da palavra esclareceu que o projeto de Lei nº 1.370, que foi votado, trata do aumento das horas das máquinas que trabalham para a população, porém fez uso da palavra para falar sobre o projeto de lei nº 1.386, que autoriza a concessão de imóvel, frisando que durante o dia fez contato com a assessoria do deputado Marcelo Moraes, para verificar a possibilidade de devolver o ambulatório Santa'Ana á comunidade que doou para a Prefeitura, sendo informado que é possível, dependendo apenas do Prefeito, lhe interessando saber da forma legal, sendo justo que a comunidade que construiu usufrua, pois a maioria das comunidades se preocupou em construir pavilhões para receber as pessoas para as suas festas e esta comunidade se dedicou a construir o local que Sertão Santana usufruiu por tantos anos, sendo até uma forma de reconhecimento pelo que a comunidade fez pelo Município, acreditando que é só revogar a Lei 240/97 e fazer a devolução à comunidade, de acordo com o que a assessoria jurídica lhe passou. O vereador disse não achar justo que a própria comunidade que construiu tenha que concorrer em processo licitatório com qualquer outra entidade, não desfazendo nenhuma, podendo ser qualquer entidade sem fins lucrativos, sendo boa a intenção, mas é importante ver o que aquela entidade fez pelo Município. O Vereador Vladimir questionou se consta no projeto de lei 240/97 qual a entidade que doou este imóvel ao Município. O Vereador Marcos respondeu não constar, apenas os confrontamentos. O Vereador Vladimir frisou ter que ser bem verificado a personalidade jurídica que existia na época, se ela ainda existe, se está regular, não adiantando repassar ao Executivo algo inviável de ser feito, pois o Poder público só pode fazer o que constar em lei, e os vereadores como guardiões da lei devem observar. O Vereador Marcos Souza enfatizou que está dando sugestão, questionando porque não devolver se possível à comunidade que ajudou a construir, tendo muitos já falecido, mas a comunidade está representada. O vereador Vladimir insistiu que não se podem criar falsas expectativas se não for possível cumprir. O Vereador Alexandre disse que a doação foi feita pela Sociedade Beneficente Santa'ana, e devia ter CNPJ. Na época existia grande dívida trabalhista que foi auxiliada na

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

negociação para a sociedade passar o prédio ao domínio do Executivo, eram CNPJs diferentes, estando o Executivo trabalhando para que o imóvel seja adquirido pela comunidade, mas deve ser colocado no papel, frisando que na época era um CNPJ, e a comunidade tem outro CNPJ, sendo diferentes juridicamente, não tendo como devolver para outra instituição. A comunidade e as pessoas são as mesmas, mas deve ser colocado no papel. O vereador frisou que tem processo jurídico que deve passar, deve passar pela câmara e Executivo, e não estão se opondo que retorne à comunidade que está representada, mas deve ser da forma legal, fazendo paralelo com o projeto do caminhão que veio recurso para a cooperativa, a cooperativa quer usufruir, mas nada pode ser doado, o serviço público não pode investir no particular, devendo cobrar taxa. O Vereador Marcos somou que se houver possibilidade a comunidade pode contar com os vereadores. O Vereador Vladimir somou que estão aí para viabilizar, enfatizando que já verificou pontos que devem ser discutidos no projeto, podendo buscar forma mais favorável à comunidade, em lapso temporal maior que cinco anos, mas não se pode criar falsas expectativas, sugerindo o Executivo trabalhar no sistema de comodato. O Vereador Alexandro frisou que todos os recursos do governo federal têm prazo limite de mudança agora em julho, onde todas as concessões a entidades sem fim lucrativo terá reestruturação da lei, somando que existiam ONGs que receberam dinheiro do governo federal para aplicação em cursos para produtor rural, sendo que emitiram notas, mas os cursos nunca existiram e estes repasses serviram apenas para o governo repassar valores para partidos políticos ou para beneficiar alguém. O vereador concluiu que tem o prazo para votar a lei e colocar em prática para não ter o risco de refazer novamente em julho, devendo ter muita atenção com este projeto e com o outro que está beneficiando a cooperativa. O Vereador Marcos Souza destacou que seu pedido é claro, que o Executivo estude a possibilidade de transferir à comunidade. Em seguida a Presidenta verificou a inscrição do Vereador Tiago Xavier que falou sobre assunto desagradável, mas que deve ser discutido, dizendo que muitos não entendem a função do vereador, se admirando, pois muitas vezes a comunidade entende este trabalho como não tão bem prestado ou trabalhoso, mas cada um

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

se compromete com seus eleitores, devendo fiscalizar o Município, analisar os projetos e se depara com situação de reunião com prefeito, secretários municipais, fiscais, e são levantadas questões de polêmicas dos vereadores em projetos de crédito especial, pensando ter deveres e obrigações, sendo dever analisar os projetos, tirar as dúvidas, criticar e elogiar se preciso, acreditando que tendo dúvidas tem tanto direito como obrigações, sendo esta a finalidade da sua eleição, considerando o comentário infeliz e antiético, pedindo à Presidenta que tome parte da situação, pois a Câmara é um órgão forte e necessário, precisando de órgãos fiscalizadores, sendo este um problema que deveria ser resolvido em particular, mas não se deve ficar relevando problemas sem solução, pedindo que a Presidenta que solucione, pois assessores jurídicos estão para ajudar e não para denegrir a imagem e trabalhos dos vereadores, cabendo à Mesa avaliar a situação, para que se tenha um novo encaminhamento dos trabalhos, sem que haja pessoas de dentro da Câmara que denigram a imagem ou atitude de cada vereador, pois há um regimento para seguir, sabendo até onde pode chegar e que tem obrigações perante os cidadãos, enfatizando que o vereador não tem como avaliar projetos rapidamente, tendo o direito de avaliar, fazer críticas, de segurar projetos para pedir informações sobre dúvidas nas quais por vezes o Executivo leva dias para responder e toda vez que for necessário irá pedir de acordo com seu dever e direito de fazer. Em seguida o Vereador Moacir Uhlein fez uso da palavra para falar sobre o projeto que faz uso da comunidade de Dobrada, onde foi construído prédio, vindo hoje a comunidade reivindicar pelo prédio que está parado, tendo a presença de mais de cinquenta por cento do pessoal que fez parte da diretoria e correu para manter, enfatizando que o Prefeito fará a sua parte, pedindo aos vereadores que analisem muito bem, tendo assessoria na Câmara e outros órgãos, frisando que é para entidade de uma igreja, tendo várias outras que também devem querer, mas nada mais justo que retornar para a comunidade que trabalhou, que construiu, acreditando que todos farão todo o possível para passar para a comunidade. Logo o Vereador Oséias Ribeiro da Silva fez uso da palavra, falando que há poucos dias fez pedido de providências solicitando a limpeza ao redor do prédio, que está abandonado, sendo tomado pela sujeira, e o Município é o

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

responsável, devendo ter o cuidado com bens públicos, tendo aquele prédio em muito servido à população. O Vereador citou que o Vereador Vladimir falou em não gerar falsas expectativas à comunidade de Dobrada, achando que então o projeto foi mal elaborado, pois diz que poderão participar da licitação entidades sem fins lucrativos que prestam serviço de interesse social, neste caso, não está sendo direcionado à comunidade de Dobrada, mas muitas entidades poderão participar, sendo que o projeto está gerando falsas expectativas à comunidade. O Vereador Oséias comentou o projeto de Lei 1.370, que votou contra com os demais vereadores de oposição, enfatizando não ter sido eleito para representar o governo, mesmo que o prefeito fosse da situação seria contra projeto deste tipo, pois num ano em que todos os produtores estão vendendo seus produtos com preço inferiores dos anos anteriores, sendo aumentados vários impostos e o Executivo envia projeto para aumentar preço das horas máquinas para os produtores, achando que deveria aumentar o serviço, trabalhar mais, e não o preço, vendo muitas máquinas paradas e se o Município quer ter lucro tem que trabalhar mais, citando as máquinas, enfatizando o trator que mais trabalha preparando a terra para os produtores. O Vereador ainda parabenizou as mães pela passagem do seu dia. O Vereador Moacir Uhlein intercedeu sobre o projeto citado, que fala da licitação, tendo falado a respeito que deverá ser feita emenda, podendo ter sido mal elaborado para não criar problemas no futuro. O Vereador Oséias concordou, enfatizando que o próprio projeto, da forma que está, está gerando falsas expectativas para a comunidade. Em seguida o Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha fez uso da palavra para falar sobre o projeto da cessão de convênio para a comunidade, tendo tomado conhecimento nesta data, frisando que todos se esforçarão para construir a melhor posição para a comunidade e para o uso de um prédio público, no qual teve a oportunidade de trabalhar e Sertão Santana se honra pela sua utilidade no sistema de saúde do município, não sabendo como ele está sendo utilizado hoje, mas a melhor forma é que a comunidade faça uso para liturgia ou como definir, cabendo aos vereadores decidir o que for melhor para a comunidade, fazendo audiência pública, emenda ao projeto, o que for pelo bem da comunidade. O Vereador falou ainda sobre o projeto que tratou da majoração das

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

horas máquinas, enfatizando que demagogia prejudica muito, pois o valor das horas está a mais de cinco anos na mesma condição, frisando que o Executivo não busca lucro, mas devem dar manutenção às máquinas para melhor servirem ao agricultor, salientando que em nível de inflação não dá três por cento ao ano, devendo ser mais realistas e enfrentar os problemas de frente, com coragem para encarar as soluções, frisando que melhor se as máquinas trabalhassem de graça, mas como donos e cidadãos são responsáveis pelos bens públicos. O Vereador Marcos Souza enfatizou que o vereador falou que depende dos vereadores, mas se o Executivo quiser pode enviar a revogação da lei. O Vereador Vladimir somou que se revogar a lei o bem ficará parado, sendo a obrigação e o dever dos vereadores de tomar posição, devendo discutir as leis e todo o processo dentro de Sertão Santana nesta Casa, sendo que o único poder constituído no município de Sertão Santana é a Câmara de Vereadores, devendo analisar o que é melhor para o Município e para o povo de Sertão Santana. O Vereador Marcos Souza frisou querer discutir o Projeto de Lei nº 1.370, que devem ser conscientes do que fazem, pois um trator gasta em torno de quarenta reais de diesel por hora, questionando se o restante dos setenta reais será tudo para manutenção. O Vereador Vladimir contestou que tiveram tempo suficiente para analisar e discutir o projeto, não podendo ser demagogos, devendo tratar com a realidade. O Vereador Marcos concordou, pois todos sabiam como seriam os votos, podendo ter sido votado há mais tempo atrás, sendo fácil de calcular quanto a máquina gasta por hora e sua manutenção, sendo o valor absurdo. O Vereador concluiu dizendo que devem manter a máquina pública funcionando bem e fiscalizar, sendo o dever de cada um, bem como da população. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e cinquenta e seis minutos, a Presidenta em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a Sessão Ordinária em dia e horário regimental.

Tiago Augusto Xavier  
1º Secretário

Andressa Birke  
Presidenta

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**